



PORTARIA N° 051, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **RONALTTY NERI DOS SANTOS** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, AFIM DE VISITAR A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO NORTE, NA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO RN, PARA BUSCAR MELHORIAS NAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**, como consta no Processo de Diária nº 030/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
06 de junho de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente